CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 17/10/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 189 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Transcorre o 42º (quadragésimo segundo) aniversário de fundação do tradicional e conceituado educandário de ensino santareno - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CEL. MÁRIO FERNANDES IMBIRIBA**– conhecido carinhosamente como "**Mario Imbiriba**" – localizado no bairro da Interventoria, que tem dado grande colaboração ao sistema educacional tanto em Santarém como de toda região, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens para o futuro. A "**A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Mário Fernandes Imbiriba**", berço de várias gerações estudantis continua com a sua finalidade impar de educar, instruindo e orientando a sua classe discente para o caminho do social e do bem estar, formando cidadãos para o futuro, através do respeito e amor a vida.

Diante do exposto, o membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a **tradicional escola educacional santarena**, pela passagem festiva dos seus 42 anos de profícua existência servindo a educação santarena – que ocorre neste 24 de outubro do ano em curso.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários e corpo docente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2016.

DAYAN SERIQUE
Vereador - PPS